



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.801/2022**

Altera composição da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, instaurada pela Portaria nº 1.915/2018 e alterada pelas Portarias nº 2.211/2019, 2.540/2021, 2.627/2021 e 2.758/2022, e dá outras providências.

Publicação Ativo

em 14 / 03 / 2022

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV, do artigo 76, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 078/2022 de lavra do Secretário Municipal de Agricultura, que solicita a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instaurada pela Portaria nº 1.915/2018 e alterada pelas Portarias nº 2.211/2019, 2.540/2021, 2.627/2021 e 2.758/2022, pelos motivos ali expostos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a composição da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, instaurada pela Portaria nº 1.915/2018 e alterada pelas Portarias nº 2.211/2019, 2.540/2021, 2.627/2021 e 2.758/2022, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 1.003/2017, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

**I – Marcio Campin Pionte Koski**, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

**II – Ademar Tesch**, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;

**III – Marco Jean Wagmaker**, servidor público efetivo, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**IV – Arnaldo Galdino Amorim**, servidor público contratado, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

**V – Willian Bichi Grimevald**, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

**VI – Guilherme Rossim**, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º** – Os dispositivos da Portaria nº 1.915/2018 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal